



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

ANO 02 - NÚMERO 93 - BERTIOGA/SP - 08 DE MAIO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Prefeitura começa a construir casas no Jardim Rio da Granja

**Imóveis serão erguidos para a remoção de 76 famílias que residem em área de mangue**

*Renata de Brito/PMB*

O sonho de viver com saúde e dignidade trocando barracos de madeira instalados em espécies de palafitas no mangue por casas de alvenaria começa a se concretizar para 76 famílias que hoje vivem em condições insalubres em ocupações irregulares no manguezal, em área do Jardim Rio da Granja, bairro conhecido como Mangue Seco. A Prefeitura iniciou a construção das unidades populares, em duas áreas que totalizam 8 mil m<sup>2</sup>, localizadas na rua Pastor Djalma Coimbra, ao lado da escola municipal. O passo inicial para a concretização desse sonho foi dado no último dia 19 de abril, quando foi colocada a primeira pá de concreto na área, marcando o lançamento oficial das obras.

A ocasião foi lembrada como o início da realização de um sonho. Para chegar a esse ponto, foi preciso enfrentar uma série de dificuldades, também superada com o apoio da Câmara Municipal, que aprovou permuta para que a Construtora Aprojat, responsável pelo projeto da Vila Militar, iniciasse a construção de 32 das 76 unidades. As demais 44 serão feitas com recursos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), que considerou o projeto de Bertiooga como modelo em nível estadual.

De acordo com a Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a primeira etapa para o desenvolvimento do bairro começou com a entrega, em agosto de 2002, dos Termos de Concessão de Uso Especial de Imóveis para 140 famílias, dando início ao processo de regularização fundiária da área.

Com a entrega dos títulos, a Prefeitura começou a realizar obras de infra-estrutura urbana como colocação de bloquetes, tubulação, drenagem, colocação de guias e sarjetas, além de outras obras investindo no bairro R\$ 2.077.990,20.

Para a remoção das famílias do mangue, a Prefeitura contou com a doação de duas áreas da Colônia de Férias Ruy Fonseca, o Sesc-Bertiooga: uma de aproximadamente 5 mil m<sup>2</sup> e outra contígua de 3 mil m<sup>2</sup> para a construção das unidades. Uma das dificuldades foi o aterro, que consumiu R\$ 116.400,00 e meses aterrando, desde o ano passado.

**Casas com conforto e qualidade** - Na área começaram a ser erguidas as casas pela Construtora Aprojat, que construirá 32 unidades por meio de permuta do terreno onde está sendo erguida a Vila Militar. Já as demais 44 estão a cargo da Construpac, vencedora de licitação para execução das unidades, que começarão a ser erguidas, em breve, com recursos da CDHU, após convênio firmado com a Prefeitura, em outubro do ano passado.

Elaborado pela Secretaria de Habitação, o projeto contempla cada unidade com lotes de 71,50 m<sup>2</sup>, sendo 47 m<sup>2</sup> de área construída. Cada unidade terá dois quartos, sala, cozinha, banheiro e espaço para garagem e contará com repasse da CDHU para a Prefeitura no valor de R\$ 8.665,05 para compra de materiais de construção e ferramentas. Uma das vantagens do projeto é que ele será feito exclusivamente para essas famílias, sem necessidade de consulta no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e Serasa e com prestações compatíveis com o rendimento de cada um.



*Funcionários da Aprojat já trabalham na área; previsão é de que as novas casas sejam entregues em 8 meses*

### Moradores estão felizes com iniciativa

Só quem vive nos pequenos barracos de madeira, em palafitas, encarando dia-a-dia a insalubridade e precariedade de suas habitações, sabe o que significa o projeto e o empenho da Prefeitura na transferência das famílias do mangue. É o caso de Natanael Mota, que há oito anos está no local, onde vive com a mulher e o filhinho de três meses. “Esse projeto é maravilhoso. Moro em um barraco de 10m x 5m onde tem um quarto, sala e cozinha. Quando a maré está alta, a água chega, às vezes, a entrar dentro de casa”. Agora, com a realização do sonho de

ter sua própria casa, o que deverá ocorrer dentro de oito meses, prazo para conclusão das obras, Natanael já pode sonhar com um futuro melhor para seu filho. “Vamos ter mais segurança, condições de higiene e saúde. Vai ser um sonho. Só cego não vê o que a Prefeitura está fazendo”.

Se a situação de Natanael é difícil, a de Aldenize dos Santos, que há seis anos mora no local em um barraco com mais sete pessoas (filhos e marido) é mais complicada. “A área onde moro é a pior. Às vezes, a gente está dormindo e, quando acorda, vê cobra d’água dentro de

casa, além da água que invade tudo. Meu sonho sempre foi ter minha casa e sempre acreditei na Prefeitura. O bairro cresceu muito. Melhorou muita coisa”.

Com um filho, Judite Silva fica preocupada com a água dentro de sua casa, o lixo acumulado trazido pela maré e os insetos, comuns em área de mangue. Ela também poderá contar com sua casinha o que, em sua opinião, será muito bom. “Vamos pagar pela água, luz, por algo nosso. Não vejo a hora de mudar e passar o Natal na casa nova, se Deus quiser...”.

## LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 022/ 2.004  
DE 30 DE ABRIL DE 2.004

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE: DESTITUIR** o Sr. Jorge Raimundo dos Santos, registro n.º 033, a Sra. Maíra Eugênia Caralli Capellini, registro n.º 155, e o Sra. Djane Freires Fernandes Henriques, registro n.º 148, da designação concedida através das Portarias 14/2004, 15/2004 e 16/2004 para ocuparem, respectivamente, os cargos de Presidente, Secretária e Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Bertioga, 30 de Abril de 2.004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 23/ 2.004  
DE 30 DE ABRIL DE 2.004

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE: DESIGNAR**, o Sr. Jorge Raimundo dos Santos, registro n.º 33, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo, padrão de vencimento NS, para o cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução n.º 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) baseada na Lei Municipal 497/2003, decorrente do encargo para o período de 01/05/2.004 à 30/06/2.004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Bertioga, 30 de Abril de 2.004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 024/ 2.004  
DE 30 DE ABRIL DE 2.004

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE: DESIGNAR**, o Sr. José Carlos Rodrigues, registro n.º 159, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em Comissão, padrão de vencimento CC2, para o cargo de **Secretário da Comissão Permanente de Licitação**, da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução n.º 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) baseada na Lei Municipal 497/2003, decorrente do encargo para o período de 01/05/2.004 à 30/06/2.004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Bertioga, 30 de Abril de 2.004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 025/ 2.004  
DE 30 DE ABRIL DE 2.004

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE: DESIGNAR**, o Sr. Diney Lyra, registro n.º 162, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em Comissão, padrão de vencimento CC2, para o cargo de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução n.º 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) baseada na Lei Municipal 497/2003, decorrente do encargo para o período de 01/05/2.004 à 30/06/2.004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Bertioga, 30 de Abril de 2.004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

## RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 13ª sessão ordinária de 2004, realizada na última terça-feira (dia 04/05), foram apresentadas as seguintes indicações:

- solicitação de manutenção de telefones públicos;
- solicitação de serviços de desobstrução dos bueiros e valas de escoamento das águas pluviais e recapeamento com massa asfáltica na rua João Ramalho;
- reivindicação de benefícios para os servidores públicos municipais; entre eles: incorporação ao salário do abono de R\$ 150,00; a revisão da legislação que versa sobre licença médica e licença prêmio; compra de uniforme para a guarda civil; e curso de reciclagem para alguns profissionais;

Os vereadores apresentaram, ainda:

- Pedido de informação solicitando dados para comprovação do aumento da população de Bertioga. As informações do requerimento servirão de base para pedido de aumento do efetivo da Polícia Militar do município;
- Pedido de informação sobre os convênios firmados com o FEHIDRO.

Finalizado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou:

- Em 2ª discussão e redação final, o Projeto de Lei Complementar n.º 04/04 que autoriza o pagamento do auxílio-reclusão aos servidores contratados até a data da publicação da lei complementar municipal n.º 12, de 12 de setembro de 2002.
- Em 2ª discussão e redação final, o Projeto de Lei Complementar n.º 06/04 que prorroga o prazo de requerimento do benefício de conservação a título precário das obras e adaptações executadas irregularmente.
- Em 1ª discussão, o Projeto de Lei n.º 04/04 que cria o conselho municipal de segurança alimentar e nutricional de Bertioga – COMSEA.
- Em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 021/04 que obriga as agências bancárias situadas no município de Bertioga a instalarem banheiros e bebedouros para uso de clientes.
- Em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 022/04 que institui o Dia Municipal de Prevenção e orientação da distrofia muscular.
- Em 1ª discussão, o Projeto de Lei n.º 023/04 que dispõe sobre a política municipal de incentivo à doação de sangue, órgãos e tecidos humanos.
- Em discussão única o Projeto de Resolução n.º 01/04, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que reajusta os valores atuais de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo.

O Vereador Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, nos termos do § 4º do art. 51 da Resolução 023/94 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga) combinado com o Parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou em Discussão Única na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de maio de 2.004 e ele promulga a presente:

### RESOLUÇÃO Nº 067/2004

“Reajusta os valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências.”  
Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Art. 1º. Ficam reajustados em 5,0% (cinco por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga.

Art. 2º. O abono salarial mensal no valor de R\$100,00 (Cem Reais), concedido pela Resolução n.º 061/03, passa a ser, a partir de maio do corrente ano, de R\$150,00 (Cento e cinquenta Reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.004.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 05 de maio de 2004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2004 - GP

“Dispõe sobre o expediente administrativo nos dias 14 de maio/2004, 18 de junho/2004 e 23 de julho/2004”

Considerando a Cessão do Plenário da Câmara Municipal de Bertioga para a realização da Sessão Solene do Egrégio Tribunal do Júri, nos dias 14/05/2004, 18/06/2004 e 23/07/2004, fica suspenso o expediente administrativo nos referidos dias, devendo comparecer ao serviço apenas os servidores designados pelo Secretário Geral deste Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Bertioga, 06 de Maio de 2004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

### EDITAL Nº. 016/04 ADJUDICAÇÃO

Consideramos vencedor do convite n.º. 07/04, da Câmara Municipal de Bertioga, a empresa MEGASOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R\$ 63.590,00 (sessenta e três mil e quinhentos e noventa reais), por estar de acordo com as bases especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço, referente a Contratação de Empresa para Manutenção do Sistema de Ponto para a Câmara Municipal de Bertioga.

Bertioga, 04 de maio de 2004  
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ATOS OFICIAIS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 32 DE 7 DE MAIO DE 2004

“Autoriza o pagamento do auxílio-reclusão aos servidores contratados até a data de publicação da Lei Complementar Municipal n.º 12, de 12 de setembro de 2002”.

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de maio de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento do auxílio-reclusão aos servidores contratados até a data de publicação da Lei Complementar Municipal n.º 12, de 12 de setembro de 2002.

§ 1º. O pagamento será efetuado segundo os índices e valores fixados na legislação municipal anterior.

§ 2º. Os servidores públicos contratados após a data de publicação da Lei mencionada no caput ficam sujeitos ao novo regime de previdência social.

§ 3º. O benefício não contempla os dependentes advindos após a data de publicação da Lei mencionada no caput.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 7 de maio de 2004.

(Pa n.º 6212/02)

DR. LAIRTON GOMES GOURLAT  
Prefeito do Município

### LEI COMPLEMENTAR Nº 33 DE 7 DE MAIO DE 2004

“Prorroga o prazo de requerimento do benefício de conservação a título precário das obras ou adaptações executadas irregularmente”.

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município  
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de maio de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de requerimento do benefício de conservação a título precário das obras ou adaptações executadas irregularmente, previsto no artigo 7º, da Lei Complementar Municipal n.º 27, de 24 de dezembro de 2003, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 7 de maio de 2004.

(Pa n.º 2804/4)

DR. LAIRTON GOMES GOULART  
Prefeito do Município

## EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:  
MARCELLO DALL'OLIO - MTB: 27.111

Textos:  
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga  
CEP 11250-000  
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057  
Tiragem: 5.000 exemplares  
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,  
autorizado pela  
Lei Municipal n.º 128/95

As notícias relativas às atividades da  
Câmara Municipal são de  
responsabilidade exclusiva do  
Poder Legislativo

**ATOS OFICIAIS****DECRETO Nº 895  
DE 30 DE ABRIL DE 2004***“Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Albatroz”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de uma escola de educação infantil para os estudantes do Jardim Albatroz;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Albatroz, localizada na Rua Cinco, Gleba B, no Jardim Albatroz II.

**Parágrafo único.** As atividades letivas iniciam-se em 2004 e a EMEI Jardim Albatroz seguirá o Regimento Comum das escolas municipais de Bertioga.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 871, de 5 de fevereiro de 2004. Bertioga, 30 de abril de 2004.

*(PA nº 810/04)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/04/2004**

**04261/03 cab 04324/94** – EVELINA SCHROEDER DE SOUZA. INDEFIRO o pedido, face ao parecer jurídico. **02677/04** – ALDA COELHO LEVY. INDEFIRO o pedido, face ao parecer jurídico.

**JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**

Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/04/2004**

**07581/02** – SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGALTA. Arquite-se, assunto solucionado. **02351/04** – SÉRGIO LUIZ DA SILVA. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. **02850/04** – KELYN TIEMI KIMURA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **02854/04** – JOSÉ CARLOS LAGES PEREIRA PINTO. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. **02872/04** – ELSA SCHRAMM VIRTUOSO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. .P.M.B.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2004**

**03298/04** – DIEGO ROBERTO ROSA. Certifique-se. **01165/04** – MATILDE DE OLIVEIRA SENDIN. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **01227/04** – LAURO APARECIDO ALVES. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **01421/04** – ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **01904/04** – SABESP. Arquite-se, assunto solucionado..

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/04/2004**

**00741/04** – MILTON SPESSOTO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **03959/03** – JOSÉ MARIA LUIZ. Arquite-se, por desinteresse. **03976/03** – BRUNO CÉSAR MARTINS. Arquite-se, por desinteresse.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/04/2004**

**07221/03 (PET 646/04) cab 50229/90** – VALDIR PEREIRA LIMA. DEFIRO o pedido, face o informado pela fiscalização.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2004**

**50086/93** – MANUEL DE BRITO PERES. Assunto solucionado.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/05/2004**

**01294/02** – ELISEU MEDEIROS PARAGUAÇU. Restitua-se a importância de R\$ 162,36 (Cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), face o informado pelo cadastro. **02438/02 cab 02364/02 PET 1000/04** – MARCELO ANDRÉ PEREIRA. Certifique-se. **08165/03 PET 0974/04** – MAX DE FREITAS MOREL. Certifique-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/05/2004**

**07065/02 (PETIÇÕES 997/04 - 998/04 - 999/04)** – JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA. Certifique-se. **05552/03** – ROSELAINE GAAL. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. .P.M.B.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/05/2004**

**01221/04** – JOSÉ ORLANDO PEREIRA DA SILVA. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. **02512/04** – LUIZ NICOLAU. INDEFIRO o pedido, face o parecer jurídico. **03223/04** – LUIZ MERKE. Certifique-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/05/2004**

**01074/01 cab 50441/91** – ANTONIO JOSÉ SEVERINO. Restitua-se a importância de R\$ 4.259,38 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), face o informado pelo cadastro. **06812/03** – ANTONIO DE ALMEIDA SALES. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **02927/04** – ALDIZ PEREIRA LUZ. Certifique-se. **03720/04** – LUIZ ANTONIO DE NARDI. DEFIRO o pedido, face a documentação apresentada e com base no informado pelo cadastro.

**ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT**  
Chefe da Seção da Receita

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/05/2004 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

35463/1980-Agostinho Alves Junior-(Proc. 2468/04); 50040/1981-Madeira Sul Brasil Ltda.-(Proc. 2468/04); 50329/1981-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 2445/04); 50691/1981-Paulo Batista da Silva-(Proc. 2572/04); 50226/1982-Rodolfo Behaker-(Proc. 2699/04); 50042/1983-Antonio Roberto Derenzio-(Proc. 2699/04); 50978/1983-Praias Paulistas S/A e Cia. Fazenda Acaraú-(Pet. 1023/04); 50229/1984-Daniel Leopoldo de Mendonça-(Proc. 2421/04); 50591/1984-João Pinto da Silva-(Proc. 2461/04); 50741/1987-Elsa Puffalt Meinen-(Proc. 2978/04); 51428/1987-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 2421/04); 52223/1987-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 2756/04); 52359/1987-Rodolfo Behaker-(Proc. 2699/04); 52443/1987-Miguel A. de Almeida-(Proc. 2756/04); 52551/1987-Ademar Batista-(Proc. 2421/04); 52746/1987-Paulo Batista da Silva-(Proc. 2572/04); 53212/1987-Roberto Vieira da Costa-(Pet. 904/04); 50956/1988-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 2461/04); 53182/1988-José de Coitte Pitte-(Proc. 2465/04); 50169/1989-Girar Agopian-(1019/04); 51035/1989-Jorge Tonini-(Proc. 2583/04); 51523/1989-Elsa Puffalt Meinen-(Proc. 2978/04); 51619/1989-Sandy Claudio Bispo Junior-(Proc. 1124/02); 51641/1989-Roberto Mochiduky-(Proc. 2189/04); 51883/1989-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 1124/02); 50651/1990-Roberto Mochiduky-(Proc.2189/04); 51086/1990-Judimar Engenharia Construções Ltda.-(Pet. 1021/04); 51507/1990-José Mauro Dedemo Orlandini-(Proc. 2583/04); 52604/1990-Vandehir Leal da Mota-(Proc. 22160/97); 50946/1991-Roberto Bertolini-(Proc. 2445/04); 52755/1991-Francisco Soto Barreiro-(Pets. 1004/04 e 1005/04); 9027/1992-Miguel Valente Quintas-(Proc. 22160/97); 45724/1992-Ines Cyres Garcia-(Proc. 2699/04); 47542/1992-Joaquim N. Perdigão-(Proc. 1124/02); 50473/1992-Paschoal Jose Dall' Anese-(Proc. 2500/04); 50475/1992-Paschoal Jose Dall' Anese-(Proc. 2500/04); 68504/1992-Ines Cyres Garcia-(Proc. 2699/04); 68863/1992-Washington Munilo da Costa Melo-(Pet.1022/04); 69049/1992-Cedigo-Centro de Diagnóstico Ginec. Obstetr. S/C Ltda-(Proc. 50960/91); 64/1993-Jorge Tonini-(Proc. 2583/04); 2183/1993-Márcio Fernandes Acerbi-(Proc. 2735/04); 3580/1994-Sergio Villar Marcelino-(Proc. 2738/04); 5528/1994-Antonio José Rozão-(Memo. 029/04 - SEFI); 963/1995-Gaetano Mario Mangia Gomez-(Memo. 063/04 - SEFL); 2960/1995-Jamil Dib Lutfi Filho-(Proc. 1124/02); 3620/1995-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 50960/91); 4677/1995-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 50960/91); 5736/1995-Marcelo Ioselli-(Proc. 50960/91); 5738/1995-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 50960/91); 5921/1995-Ana Paula Gonzaga Martins-(Proc. 50960/91); 6453/1995-Ana Paula Gonzaga Martins-(Proc. 50960/91); 10965/1996-Secretaria de Planejamento e Obras-(Of. 880/04-TCE); 12692/1996-José Luiz Videira-(Proc. 2826/04); 13336/1996-André Luiz Monteiro Cardoso-(Mem. 066/04-SEFL); 19793/1997-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 2445/04); 22190/1997-Elaine Aparecida Duccini-(Pet. 1035/04); 22243/1997-Rodolfo Horvath-(SERH); 397/1998-Instituto Metodista de Ensino Superior-(Proc. 924/04); 3187/1998-Dercides Lizardo-(Proc. 2519/04); 7340/1998-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 1124/02); 1391/1999-Manoel Pereira Matos-(Pet. 1052/04); 2066/1999-Ronaldo Marsow-(Pet. 1026/04); 3752/1999-Vagner Domanico-(Proc. 3561/04); 3754/-1999-Rosemari Domanico e outro-(Proc. 3561/04); 3757/1999-Rosemari Domanico-(Proc. 3561/04); 5807/1999-Ministério Público - Prom. Just. Bertioga-(Of. 142/04-MP-Prom.J); 6177/1999-Milton Dias-(Proc. 2445/04); 9475/1999-Lilian Borges dos Santos - ME-(Pet. 1007/04); 2141/2000-Poder Judiciário (Foro Distrital de Bertioga)-(Of. 147/04-MP-Prom.J); 2262/2000-PS.G - Eventos Musicais e Artísticos S/C Ltda.-(Pet. 995/04); 4689/2000-Maria Núbia Silva Prates Lima-(Pet. 1039/04); 6296/2000-Secastião Simão da Silva-(Proc. 2976/04); 6537/2000-Sociedade Civil dos Amigos da R.S.L-(Proc. 1124/02); 7615/2000-Mauro José Correia-(Proc. 2503/04); 8670/2000-Sueli Maria de Luca Gomes-(Proc. 1124/02); 9022/2000-Alcides Moreira dos Santos-(Proc. 2982/04); 9227/2000-Jorge Tonini-(Proc. 2583/04); 10529/2000-Sociedade Urbanística de Bertioga-(Proc. 2434/04); 75/2001-Yoshihide Nakahara-(Proc. 2694/04); 123/2001-Clélia Aparecida A. C. Andrea-(Proc. 2673/04); 3929/2001-Vanderlei Melo de Barros-(Proc. 2468/04); 7504/2001-Alcides Zanelatto-(Pet. 1010/04); 8240/2001-Alcides Zanelatto-(Pet. 1011/04); 1352/2002-Paulo Henrique Gregio da Silva-(Memo. 065/04 - SEFL); 1446/2002-Maria Izabel dos Santos-(Proc. 2468/04); 2874/2002-Secretaria de Administração (Seção de Procuradoria)-(Memo. 044/04 - DIVAT); 3080/2002-P&P Diversões Aquáticas S/C Ltda.-(Pet. 1021/04); 3761/2002-Alcides Moreira dos Santos-(Proc. 2982/04); 4413/2002-Secretaria de Administração (DIVAT)-(Memo. 044/04 - DIVAT); 4775/2002-Eleine Timoteo do Rosário Bertioga-ME-(Pet. 1033/04); 6336/2002-Ministério Público SP (Promot. Justiça Bertioga)-(Of. 150/04-MP-Prom.J); 7221/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-(Memo. 335/04 - SE); 7382/2002-Gildo Terence-(Proc. 2952/04); 7481/2002-Secretaria de Administração (DIVAT)-(Memo. 044/04 - DIVAT); 82/2003-Claudio Kazuyuki Uemura-(Pet. 1008/04); 151/2003-Secretaria de Administração (DIVAT)-(Memo. 045/04 - DIVAT); 1456/2003-Secretaria de Administração (DIVAT)-(Memo. 044/04 - DIVAT); 1883/2003-Oscar Sacilotto-(Proc. 50960/91); 1897/2003-Jorge Ferreira Junior-(Pet. 1045/04); 4078/2003-João Leme-(Memo. 022/04 - DAB); 4817/2003-Katia Itokazu-(Pet. 1043/04); 5850/2003-Raimundo José Martins-(Memo. 022/04 - DAB); 5902/2003-Ministério Público SP (Prom. Just. Bertioga)-(Of. 141/04-MP-Prom.J); 6984/2003-Fernando José da Silva Pinto-(Pet. 1050/04); 7304/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI)-(Proc. 2461/04); 9101/2003-Thiago Veloso Lins-(Pet. 1009/04); 661/2004-Soc. Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço-(Mem. 03/04-DDA); 689/2004-Marcelo Martins Silva-(Pet. 1030/04).

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/05/2004 – ARQUIVE-SE**

50310/1981-Vanderlei Franco; 51350/1985-Antonio Tassitani; 50577/1987-João Loires Martins; 52883/1987-Celso Ferreira Linhares; 51186/1990-Lucio Berte; 51822/1990-Administração Regional de Bertioga; 52372/1990-Expedito de Cleor Honório; 52755/1991-Francisco Soto Barreiro; 68452/1992-Auro Ernesto da Silva; 2267/1994-Clinica Hans Staden S/C Ltda; 126/1995-José Pedro Milg; 6019/1995-Antonio Sergio de Pietro Damasco Penha; 6291/1995-Givalda Aparecida da Silva; 8533/1996-Elito Alves dos Santos; 9158/1996-Fundação de Artes e Ofícios de Bertioga; 10934/1996-Givalda Aparecida da Silva; 14117/1996-Givalda Aparecida da Silva; 15114/1997-Rafaela Cunha Marques; 17911/1997-Ernilton de Araujo; 18075/1997-Elevadores Atlas S/A; 18134/1997-Secretaria de Saúde e Bem Estar Social-SETVS; 21207/1997-Soc. Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço; 23446/1997-Secretaria de Planejamento e Obras-SEPA; 157/1998-Elevadores Atlas S/A; 1232/1999-Condomínio Vila das Hortênsias; 5927/1999-Ministério Público SP - Prom. Justiça; 6075/1999-Armar Projetos Construções Ltda.; 6165/1999-Edvaldo dos Santos Siqueira; 6332/1999-Diogo Soiti Kamada; 6758/1999-Secretaria de Meio Ambiente; 7926/1999-Soc. Civil dos Amigos da Riviera de S. Lourenço; 2962/2000-Leylo Sento Sê; 3552/2000-Secretaria de Meio Ambiente; 3945/2000-Secretaria de Planejamento e Obras; 4763/2000-Rosângela Brogliatto Rodrigues; 5857/2000-Secretaria de Planejamento e Obras-SETA; 8406/2000-Thyssen Sur S/A Elevadores e Tecnologia; 8548/2000-Walter Dauverbach; 9215/2000-Carlos Redolli Thiago; 95/2001-João Jorge Rodrigues; 198/2001-José Roberto Lourenço; 1627/2001-Fundação Costa Norte; 2858/2001-Elevadores Atlas Schindler S/A; 3365/2001-Ana Florinda Borges Fernandes; 3505/2001-Marcelo Bellino Zanetti; 3901/2001-Ana Maria de Souza; 4054/2001-Soc. Amigos do Mattinga; 4439/2001-Assoc. Coml. Indl. e Pesqueira Bertioga; 6777/2001-Barbieri Construtora e Incorporadora Ltda.; 7291/2001-Secretaria de Administração-DIVAT; 7293/2001-Secretaria de Administração – DIVAT; 7395/2001-Ruben Del Rio Gonzalez; 7818/2001-Secretaria de Administração-PROC; 7819/2001-Secretaria de Administração-PROC; 8715/2001-Fábio Santana dos Santos-Bertioga; 8848/2001-Secretaria de Meio Ambiente e Obras-SEFI; 9173/2001-Nicanor Castro da Silva; 9523/2001-Nicodemus Lopes Junior; 567/2002-Lucirene Maia dos Santos; 1070/2002-Renato da Silva Servilha; 2874/2002-Secretaria de Administração-PROC; 3646/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 3765/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras; 4315/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 4316/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 4401/2002-Secretaria de Serviços Urbanos-DOB; 4413/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 4490/2002-R.S.F. Empreendimentos e Particip. Imob. Ltda; 4582/2002-R.S.F. Empreendimentos Part. Imobiliárias Ltda.; 4735/2002-Avimar de Freitas; 4878/2002-Secretaria de Administração-PROC; 5029/2002-Soc. Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço; 5713/2002-Elevadores Atlas Schindler S/A; 5745/2002-Secretaria de Administração-PROC; 6103/2002-José Carlos Malaman; 6428/2002-Miguel Calatayud Pla; 6763/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 6765/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 6918/2002-Elevadores Atlas Schindler S/A; 7027/2002-Secretaria de Administração-SEAD; 7474/2002-Secretaria de Administração; 7481/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 7581/2002-Sociedade Urbanística Bertioga Ltda; 7861/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 7987/2002-Anderson Caldeira Sobrinho Bertioga-ME; 8010/2002-Ieda Oliveira da Silva Bertioga-ME; 108/2003-M. Do C. Yoshie Arakawa Pousada-ME; 1456/2003-Secretaria de Administração-DIVAT; 2114/2003-Secretaria de Administração, Fin. E Jurídico; 2586/2003-Semiramis F.S.Campos; 2751/2003-Milton Massayoshi Shimizu; 2759/2003-Magnólia Coleta de Oliveira; 2796/2003-Alcides Januckaitis; 2811/2003-Manoel Rodrigues; 2872/2003-Esther Fátima Soares da Silva; 2933/2003-Vera Lúcia Cavarge Martins; 3005/2003-Manoel Fernandes de Jesus; 3129/2003-Manoel Luiz Nogueiras Valência; 3155/2003-Secretaria de Operações Ambientais-DOA; 3212/2003-Adamastor Vieira de Lima; 3252/2003-Janete Costa dos Santos; 3499/2003-Tatiana Chiuro Fernandes; 3616/2003-Domenico Bizzaro Filho; 3630/2003-Elevadores Atlas Schindler S/A; 3665/2003-Juraci Bacellar Sant'ana Gaia; 3688/2003-Jorge Elias Mahtuk; 3959/2003-José Maria Luiz; 3973/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 3976/2003-Bruno César Martins; 4091/2003-Sobral-Empreendimentos e Participações Ltda.; 4158/2003-Magalí dos Santos Bispo Bertioga-ME; 4196/2003-Jonas Otacilio dos Santos Junior Lanchonete-ME; 4344/2003-José Carlos Nogueira; 4488/2003-Rafael Severino Ferreira; 4571/2003-Dioleto Pereira de Abreu-ME; 4589/2003-Erotodes Rodrigues Euzébio; 4640/2003-Nelson da Silveira; 4721/2003-Nelson Cândido de Souza; 4822/2003-Marai das Mercedes Barbosa Santos; 4981/2003-Marcio Ponara; 6592/2003-Maria Cristina Sanchez de Paola; 6971/2003-Fábio Antunes; 7009/2003-Construct ora Pavisan Ltda.; 7548/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 7677/2003-Elektro-Eletricidade e Serviços S/A; 7679/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 8134/2003-Robson Alberto Hamuche; 8162/2003-Sistema de Recreio Implementável Pl-11; 8163/2003-Condomínio Ilha de Scorpion; 8181/2003-Secretaria de Administração Fin. E Jur - DIVAT; 8197/2003-Alexandre Salvador da Costa Diogo; 8275/2003-José Ricardo Pena Cabral; 8346/2003-Patricia Nogueira Galvão Morsch ME; 8764/2003-Zogbi Engenharia e Construções Ltda e outros; 8859/2003-Aldo Firmão dos Santos; 8927/2003-Eduardo Port Paiva São Sebastião-ME; 8954/2003-Bertioga Distribuidora de Sorvetes Tropical Ltda.; 9057/2003-M. A. Camargo Taralli-ME; 9089/2003-Mihailo Jeroshenko; 9190/2003-Selma Ferreira de Souza; 139/2004-Secretaria de Administração-PGM; 267/2004-Pedro Ney de Oliveira; 1519/2004-Elizabeth Bejaran Rodrigues; 1621/2004-Adair Ferreira da Cruz; 1646/2004-Poder Judiciário (Foro Distrital de Bertioga); 1718/2004-José Garcia Gomes; 1840/2004-Miguel Pereira Filho; 1862/2004-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 1872/2004-Newton Albano Corrêa; 1904/2004-SABESP; 1935/2004-Ministério do Planejamento Orç. E Gestão-SP; 2069/2004-Vicente Rodrigues Gomes; 2070/2004-Ipojuca José Gomes; 2071/2004-Carlos Alberto Rodrigues Gomes; 2098/2004-Roy Stuart Beck; 2112/2004-Heloísa Fávero; 2113/2004-Neivaldo José Alves de Souza; 2237/2004-Marcelo Hans; 2255/2004-Franciscus Antonius Aloysius Van de Weijer; 2279/2004-Jorge de Melo; 2285/2004-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 2296/2004-José Pereira da Rocha; 2297/2004-Elizabeth Minanes Soares; 2312/2004-Nemarque Alves Gomes; 2341/2004-Danielle Melillo; 2544/2004-Ministério Público SP-Promotoria de Justiça; 2584/2004-Empresa Brasileira de Telecomunicações-Embratel; 2814/2004-Marco Antonio Costa; 2870/2004-Tereza Pereira Marques; 2873/2004-Encampação Alves das Dores; 2874/2004-Cleber Rodolfo Carvalho Vasconcelos; 2954/2004-Ana Gabriela Alves Lima; 3100/2004-Clécio do Nascimento; 3105/2004-Patricia dos Santos Teixeira Trigo de Santana; 3125/2004-Daniel Alves dos Santos; 3562/2004-Sérgio Alan Girenz Valente Couto.

**EUNICE BERGAMINI**  
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

## ATOS OFICIAIS

### PORTARIA Nº 01/2004

**DR. JOSÉ LUIZ CAMARGO BARBOSA FILHO**, Secretário de Saúde e Bem Estar da Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o artigo 49, inciso X da Lei Municipal Complementar nº 01 de 29 de março de 2001; **CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta SS/SPM – nº 02 de 23/10/2003, que administra e disciplina as medidas administrativas e operacionais referentes a isenção do pagamento de tarifas de transporte coletivo regular de âmbito metropolitano sob responsabilidade do Estado concedidas as pessoas portadoras de deficiência; **RESOLVE:**

Designar o Ambulatório de Especialidades anexo ao Hospital Municipal de Bertioga como a unidade credenciada por está Prefeitura junto a E.M.T.U. que será responsável pela organização e pelos procedimentos necessários para obtenção de carteira de passageiro Especial Metropolitano. Serão responsáveis pela emissão dos laudos os médicos constantes na Portaria Municipal nº 147 de 06 de abril de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Bertioga, 28 de abril de 2004

**DR. JOSÉ LUIZ C. BARBOSA FILHO**  
Secretário de Saúde e Bem Estar

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/05/04

**PROC. ADMLN.º 6589/02.TREVO IMOVEIS/C DEFIRO** O PEDIDO DE REVISÃO DO ISSQN, INSCRIÇÃO 1037048 - **PROC 2262/2000- P.S.G. EVENTOS MUSICAIS- INDEFERIDO** O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 15512, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO- **PROC 6572/00-MARINA MIRANDA DE SOUZA - DEFIRO** O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 16829, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO - **PROC 0435/2001 - DISNEI VIEIRA DE MENDONÇA JUNIOR DEFIRO** O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO - **PROC 959/02 - SILVIA HELENA ROMAN CACIOLI - DEFIRO** O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ISSQN REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003 E A ALTERAÇÃO CADASTRAL DA INSCRIÇÃO 25470 - **PROC 2360/2002-PADARIA PARAISOLTA.ME - REVOGADO** DESPACHO DE 22/04/2004 - **PROC 7289/2003-B. DE OLIVEIRA FONSECA JORNAL-ME - DEFIRO** O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 49 DA LEI 32498, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO - **PROC 7554/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL) - DEFIRO** O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 49 DA LEI 32498, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO - **PROC 7669/2003 - JUSSARA MARIA NOGUEIRA ZATSUGA ANGELA - DEFIRO** O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 35630, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO - **PROC 9652/2004 - ANDRÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS - DEFIRO** O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO - **PROC. 1496/2004 - SS SEGANTINI BICICLETAS-ME - DEFIRO** O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS CONFORME COTA DA FISCALIZAÇÃO - **PROC 2633/2004 - GLÁUCIA NASCIMENTO JANUÁRIA - DEFIRO** O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO - **PROC. 2871/2004 - VILSON ALMEIDA MORAES - DEFIRO** O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO - **PROC 3135/2004 - OSVALDO DA SILVA FILHO - DEFIRO** O PEDIDO DE ALVARÁ, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO - **PROC 3255/2004 - FORÇA NORSEGURANÇA PATRIMONIAL - DEFIRO** O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A TÍTULO PROVISÓRIO, SEM PREJUÍZO DO REQUERENTE VIR A ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO - **PROC 3320/2004 - RENATO DA SILVA SERVILHA - DEFIRO** O PEDIDO DE ALVARÁ, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO - **PROC. 3395/2004 - M. SIQUEIRA ESQUADRIAS - DEFIRO** O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO - **PROC 3581/2004 - JOSÉ PEDRO MANOEL DE JESUS-ME - DEFIRO** O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO - **PROC 3585/2004 - EDMOSTENS LINGRENS PASSOS - DEFIRO** O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 45 DIAS, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO - **PROC 3632/2004 - FERNANDO DA SILVA PROCÓPIO AUTO VIDROS-ME - DEFIRO** O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 49 DA LEI 32498, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO.

**MARIA DE LOURDES R. DE CAMPOS**  
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária

### RETIFICAÇÃO

Na publicação de 17/04/2004, do Decreto nº 891/04.

**Onde se lê:**

Art. 1º.

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
055000	1236100182.015	3350	46	1.000.000,00

Leia-se:

Art. 1º.

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
055000	1236100182.015	3350	45	1.000.000,00

Bertioga, 7 de maio de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03 A 06/05/04

**01594/04 (CAB. 51931/88)** – KAZUE SUGUIMOTO. APROVADO o licenciamento ambiental. **05685/95 (CAB. 01700/95)** – EDGAR PASQUARELLI. APROVADO o licenciamento ambiental. **05154/03 (CAB. 03061/94)** – HYDEO SATO. APROVADO o licenciamento ambiental. **09193/03** – RESIDENCIAL SAN MARINO E OUTRO. APROVADO o licenciamento ambiental. **02442/04** – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS. APROVADO o licenciamento ambiental. **00701/04** – ANTONIO FIRMINO. APROVADO o licenciamento ambiental. **01298/04** – HERMENEGILDO AREIA DE CAMPOS. APROVADO o licenciamento ambiental. **01354/04 (CAB. 52564/89)** – FÁTIMA CASSIANO DE DEUS. APROVADO o licenciamento ambiental. **01325/04** – JOSÉ RUIZ CORONADO. APROVADO o licenciamento ambiental. **01356/04** – JORDI SHINYA HASIMOTO. APROVADO o licenciamento ambiental. **01625/04** – ROSEMEIRE MARTINS. APROVADO o licenciamento ambiental. **04601/02 (CAB. 51626/87)** – CLAUDENIR FRANCO DE GODOI. APROVADO o licenciamento ambiental. **02389/04** – ARILDO DA COSTA CORREIA. APROVADO o licenciamento ambiental. **01713/04** – JOSÉ RIVALDO DANTAS MEDEIROS. APROVADO o licenciamento ambiental. **01875/04** – SANDRA LUPINO. APROVADO o licenciamento ambiental. **01991/04** – EDMILSON DONIZETE DEFAVARI. APROVADO o licenciamento ambiental. **02503/03** – OSWALDO JESUÍNO. APROVADO o licenciamento ambiental. **07597/03** – LARRY CÉLIO CERQUEIRA DE AMORIM. APROVADO o licenciamento ambiental. **02196/04** – RODRIGO CAMPOS BRASIL. APROVADO o licenciamento ambiental. **05246/00** – RUY RANGEL E OUTRO. APROVADO o licenciamento ambiental. **02444/04** – JHONNY VARGAS VILLARROEL. APROVADO o licenciamento ambiental. **02365/02** – ALCEU RABELO JÚNIOR. APROVADO o licenciamento ambiental. **07682/01** – PAULO SÉRGIO SAWKA. APROVADO o licenciamento ambiental. **02227/04 (CAB. 04584/01)** – JOSÉ PAULO PAGLIUSO. APROVADO o licenciamento ambiental. **02107/04 (CAB. 05854/02)** – NANCY CAROLINA SARGENTI. APROVADO o licenciamento ambiental. **01979/04 (CAB. 05021/98)** – JUREMA MELLO DE FARIAS. APROVADO o licenciamento ambiental. **01424/04 (CAB. 05097/94)** – SÉRGIO RUFINO AMOROSO. APROVADO o licenciamento ambiental. **06973/02 (CAB. 02314/95)** – JOSÉ GONGORA NETO. APROVADO o licenciamento ambiental. **02417/04 (CAB. 01711/01)** – GILBERTO CORREIA DOS SANTOS FILHO. APROVADO o licenciamento ambiental. **02682/04** – ALESSANDRA LAGES FERREIRA MARTINS. APROVADO o licenciamento ambiental. **02578/04** – GERALDO AUGUSTO SILVA FILHO. APROVADO o licenciamento ambiental. **01366/04** – VERA APARECIDA LEONEL DO PRADO. APROVADO o licenciamento ambiental. **02760/04** – FERNANDO SALLES E OUTRO. APROVADO o licenciamento ambiental. **01588/04** – APROVADO o licenciamento ambiental. **01987/04 (CAB. 51547/90)** – CÉLIO QUINTINO DA FONSECA. APROVADO o licenciamento ambiental. **02646/04** – WILSON MARIO SCANAVACCA. APROVADO o licenciamento ambiental. **02257/04 (CAB. 02731/00)** – HENRIQUE ALBERTO STANGINI. APROVADO o licenciamento ambiental. **02258/04 (CAB. 04616/01)** – MARCO ANTONIO CAPELOCI. APROVADO o licenciamento ambiental. **02441/04 (CAB. 01670/95)** – FLÁVIO DALONSON MISTRELLO. APROVADO o licenciamento ambiental. **02143/04 (CAB. 07267/92)** – LUIS CARLOS DOS SANTOS FERDINANDO. APROVADO o licenciamento ambiental. **03217/04** – MILTON ROBERTO VECCHI. APROVADO o licenciamento ambiental. **03213/04** – GILMAR GONÇALVES SUDRE. APROVADO o licenciamento ambiental. **03254/04** – MÁRIOLUIZ BOLDARINI. APROVADO o licenciamento ambiental. **02851/04** – YOUKO NUKUI. APROVADO o licenciamento ambiental. **02748/04** – WALTER MASCHION. APROVADO o licenciamento ambiental. **02780/04** – NANCY APARECIDA DAS NEVES. APROVADO o licenciamento ambiental. **02918/04** – NAOFIKO SATO. APROVADO o licenciamento ambiental. **01611/04 (CAB. 05751/94)** – JOÃO CARLOS VIDOR. APROVADO o licenciamento ambiental. **07673/03** – JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA. APROVADO o licenciamento ambiental. **01490/04 (CAB. 05370/94)** – VALDIVINO DA COSTA MACEDO. APROVADO o licenciamento ambiental. **02300/04 (CAB. 52156/86)** – MANOEL ANTONIO DA SILVA VILARES. APROVADO o licenciamento ambiental. **01039/04 (CAB. 06051/95)** – MANOEL MARIA DA CRUZ. APROVADO o licenciamento ambiental. **08729/03 (CAB. 04215/99)** – NIRIAM OLIVEIRA DE SOUZA. APROVADO o licenciamento ambiental. **04813/02 (CAB. 02773/94)** – VALDEMIR BATISTA AGUTOLI. APROVADO o licenciamento ambiental. **07837/02 (CAB. 01513/02)** – RICARDO ARGUEJO JÚNIOR. APROVADO o licenciamento ambiental. **01917/04** – DANILU LERNE. APROVADO o licenciamento ambiental. **01628/04 (CAB. 50544/81)** – CARLOS SNEGUR. APROVADO o licenciamento ambiental. **02498/04** – LUIZ SÉRGIO JARRA. AUTORIZADA a supressão. **00255/04** – ANTONIO ANASTÁCIO LEITE. AUTORIZADA a substituição. **00661/04** – SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. AUTORIZADA a substituição. **02111/04** – ROBINSON BRASILENSE CARNEIRO. TAXAS Ambientais. **05899/03 (CAB. 04298/03)** – ROBSON ROGÉRIO MILANI. TAXAS ambientais. **06698/03** – GENIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRO. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. **06346/99** – CELSO ASSAGRAMOMESSO. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. **01978/04** – FLORIANA BATISTA DE QUEIROZ. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. **02301/04** – PATRÍCIA ALVES SANTOS. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. **01847/04** – ORLANDO PATTI. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. **02396/04** – EDINALDO SOUZAMARANHÃO. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. **02017/04** – ANTONIO CORREIADO PRADO E OUTRA. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. **02155/04** – HÉRCULES DIAS FERNANDES. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. **07474/01** – ANTONIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. **02026/04** – LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. **00702/04** – ELIANA NASCIMENTO GREGÓRIO. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. **02157/04** – PAULO CÉSAR FRATTINI. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. **02383/04** – SOBERALDO SOARES DO NASCIMENTO. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. **02021/04 (CAB. 50401/85)** – ANTONIO DE MORAIS. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. **00790/04** – ARMANDO SARAIVA DE ALMEIDA. COMUNIQUE-SE, apresentar PRAD (Projeto de Recuperação de Área Degradada). **02180/04** – JOSÉ CARLOS AMBRÓSIO. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. **00972/04** – ADELSON LUIZ DE LIMA. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. **07844/02** – ROBERTO FRÖES. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. **02275/04** – CÍCERO EXPEDITO DOS SANTOS. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. **03725/00 (cab. 01527/00)** – LUIZ GATTI. COMPARECER em 30 dias. **04187/00** – JOSÉ MÁRIO TONDATO. COMPARECER em 30 dias. **15335/97** – JOSÉ AQUINO DO NASCIMENTO FILHO. COMPARECER em 30 dias. **07821/00** TEREZA CRISTINA CAPUCIM SILVA. COMPARECER em 30 dias.

**ENG. NELO JOSÉ FERNANDES**  
Secretário de Meio Ambiente

### DECRETO Nº 896

#### DE 3 DE MAIO DE 2004

*“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 179.998,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de cobrir despesas da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; **DECRETA:**

**Art. 1º.** A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 179.998,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), como segue:

**DE:**

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
052000	1236100181.001	4490	42	120.000,00
055000	1236100181.002	4490	49	49.999,00
055000	1236100181.002	4590	51	9.999,00

**PARA:**

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
052000	1236100182.009	3390	41	120.000,00
055000	1236100182.010	3390	47	59.998,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de maio de 2004.

(PA nº 6840/2003)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 219

#### DE 30 DE ABRIL DE 2004

*“Concede retribuição pecuniária ao Fiscal Mauro Luiz da Silva Pinto”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município;

**CONSIDERANDO** ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os fiscais recentemente contratados sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais, com muitos deles sem poder trabalhar o quanto deveriam, exatamente pela falta de veículos;

**CONSIDERANDO** que o servidor preenche os requisitos previstos na Lei e instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER** ao servidor **MAURO LUIZ DASILVA PINTO**, Fiscal, Registro Funcional nº 608, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 621,01 (seiscentos e vinte e um reais e um centavo)**, pela utilização de veículo particular, Modelo Parati 16V Tour, Placa DEZ 8406, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03, conforme consta do processo administrativo nº 2295/04.

**Parágrafo único.** O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, de 10 de maio à 09 de novembro deste ano, podendo ser prorrogado por deliberação do Prefeito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2004.

(PA nº 2295/04)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 222

#### DE 3 DE MAIO DE 2004

*“Concede gratificação de 40% sobre o vencimento do servidor José Antonio Martelli Junior”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a manifestação da Diretoria da Guarda Civil do Município de Bertioga e da Diretoria de Operações Ambientais, que informa que o servidor José Antonio Martelli Junior além das atribuições ordinárias de seu cargo de Guarda Civil, exerce outras atividades, tais como: a) desmontando edificações irregulares; b) transportando materiais e demais objetos de apreensão; c) cuidando da manutenção das embarcações; d) deixando-as em condições de uso e conservando-as para serem utilizadas de imediato; e) atuando nas blitz de vigilância náutica; f) sobrevoando, com ultraleve, as áreas do Município, detectando desmatamentos, invasões e demais ocorrências ambientais; g) cuidando de toda a escrituração burocrática dos Guardas Ambientais, inclusive fazendo a entrega de processos entre o Paço Municipal e a Diretoria de Operações Ambientais; h) fazendo a manutenção e limpeza das trilhas de ecoturismo do Município e na vigilância das trilhas do Parque Estadual da Serra do Mar. **CONSIDERANDO** que, dessa forma, o servidor exerce tarefas que superam as estabelecidas no Decreto Municipal nº 798, de 18 de julho de 2003, no Código Ambiental e na Lei Complementar Municipal nº 17, de 12 de dezembro de 2002, fazendo, por tal motivo, mérito em receber a gratificação por função extraordinária prevista no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER**, a partir do dia 10 de maio deste ano, ao servidor **JOSÉ ANTONIO MARTELLI JUNIOR**, Guarda Civil, Registro Funcional nº 299, **gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento**, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de maio de 2004.

(PA nº 1722/03)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS OFICIAIS**

<p align="center"><b>PORTARIA Nº 223</b> <b>DE 03 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Transfere Ana Maria Pereira da Silva da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico para a Junta de Serviço Militar”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e o aumento no número de expedição de Certificado de Reservista e Carteira de Trabalho, devido ao crescimento populacional do Município de Bertioga, exigindo assim que mais servidores atuem na Junta de Serviço Militar, na forma da Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>ANA MARIA PEREIRA DA SILVA</b>, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar, Registro Funcional nº 747, da <b>Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico - SA</b>, para a <b>JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JM</b>. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 03 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 224</b> <b>DE 03 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Transfere Maria da Graça Mariano da Junta de Serviço Militar para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de mais servidores atuando junto à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, devido ao grande número de trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>MARIA DA GRAÇA MARIANO</b>, ocupante do cargo de Escriturário, Registro Funcional nº 599, da <b>Junta de Serviço Militar - JM</b> para a <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - SE</b>. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 03 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 225</b> <b>DE 03 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Transfere Andréa da Silva do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Saúde e Bem Estar”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades administrativas, especialmente com a contratação de novos funcionários, os quais devem na medida do possível estar acompanhados de servidores mais antigos, como forma de aprendizado e experiência no serviço, bem como atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade que norteiam a Administração Pública; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>ANDRÉA DA SILVA</b>, ocupante do cargo de Recepcionista, Registro Funcional nº 1804, do <b>Gabinete do Prefeito para a SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - SS</b>. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 03 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 226</b> <b>DE 4 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Destitui Wilson José de Oliveira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e sendo os cargos em comissão e as funções de confiança de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. DESTITUIR</b>, a partir de 1º de abril de 2004, <b>WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA</b>, brasileiro, portador do RG nº 25.700.332-0 SP, do cargo em comissão de <b>ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA</b>, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 4 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 227</b> <b>DE 4 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Wilson José de Oliveira para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. NOMEAR</b>, a partir de 1º de abril de 2004, <b>WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA</b>, brasileiro, portador do RG nº 25.700.332-0 SP, para o cargo em comissão de <b>ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA</b>, com vencimentos CCC-III, conforme o quadro dos servidores em comissão previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 4 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>
<p align="center"><b>PORTARIA Nº 228</b> <b>DE 4 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Sandro Bueno Justo para a função de confiança de Chefe do Setor de Expediente da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos .”</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. NOMEAR</b>, a partir de 3 de maio de 2004, <b>SANDRO BUENO JUSTO</b>, ocupante do cargo de Escriturário, Registro Funcional nº 611, para a função de confiança de <b>CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS</b>, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 4 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 231</b> <b>DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Adriane Cláudia Moreira Novaes para o cargo de provimento efetivo de Procuradora”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/1994, homologado em 08 de outubro de 1994 e por haver decisão judicial exarada nos autos do processo judicial nº 868/98, determinando a contratação e convocação da servidora; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. NOMEAR</b>, a partir de 3 de maio de 2004, <b>ADRIANE CLÁUDIA MOREIRA NOVAES</b>, brasileira, portadora do RG nº 19.183.376-9 SP e inscrita no CPF sob o nº 067.391.508-50, para o cargo de provimento efetivo de <b>PROCURADORA, Nível 10-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004.</p> <p align="right">Bertioga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 235</b> <b>DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Carlos Antonio Junior para o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que o servidor foi aprovado no Concurso Público nº 01/2004; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. NOMEAR</b>, a partir de 30 de abril de 2004, <b>CARLOS ANTONIO JUNIOR</b>, brasileiro, portador do RG nº 13.879.683 SP e inscrito no CPF sob o nº 058.202.078-66, para o cargo de provimento efetivo de <b>MÉDICO CLÍNICO GERAL, Nível 10-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de abril de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>		
<p align="center"><b>PORTARIA Nº 229</b> <b>DE 4 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Exonera, à pedido, Valdete Maria Pereira Pinto, do cargo de Assistente de Desenvolvimento Infantil.”</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 3086/04 pela servidora, sua exoneração do cargo de Assistente de Desenvolvimento Infantil; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. EXONERAR</b>, à pedido, a partir de 3 de maio de 2004, <b>VALDETE MARIA PEREIRA PINTO</b>, Registro Funcional nº 1918, do cargo de <b>ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b>, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, observada a Lei Complementar nº 08, de 10 de abril de 2002. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 4 de maio de 2004. (Pa nº 3086/04) <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 232</b> <b>DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Transfere Cristina Rodrigues da Silva da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico para o Fundo Social de Solidariedade”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades administrativas, especialmente com a contratação de novos funcionários, os quais devem na medida do possível estar acompanhados de servidores mais antigos, como forma de aprendizado e experiência no serviço, bem como atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade que norteiam a Administração Pública; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir de 5 de abril de 2004, <b>CRISTINA RODRIGUES DA SILVA</b>, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 309, da <b>Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico - SA</b> para o <b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FS</b>. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de abril de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 236</b> <b>DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Miguel Luiz de Sant’ana Angeli para o cargo de provimento efetivo de Médico Otorrinolaringologista”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que o servidor foi aprovado no Concurso Público nº 01/2004; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. NOMEAR</b>, a partir de 30 de abril de 2004, <b>MIGUEL LUIZ DE SANT’ANA ANGELI</b>, brasileiro, portador do RG nº 16.967.222 SP e inscrito no CPF sob o nº 137.725.578-61, para o cargo de provimento efetivo de <b>MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, Nível 10-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de abril de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 233</b> <b>DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Leandro Gomes da Silva Santos para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório”.</i> <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º. NOMEAR</b>, a partir de 5 de maio de 2004, <b>LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS</b>, brasileiro, portador do RG nº 32.563.134-7 SP e inscrito no CPF sob o nº 288.071.848-18, para o cargo de provimento efetivo de <b>AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 04-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de maio de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	

**ATOS OFICIAIS**

<p align="center"><b>PORTARIA Nº 234 DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Cristiano Faggioni de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que o servidor foi aprovado no Concurso Público nº 01/2004; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> NOMEAR, a partir de 30 de abril de 2004, <b>CRISTIANO FAGGIONI DE OLIVEIRA</b>, brasileiro, portador do RG nº 3157121-1689274-GO e inscrito no CPF sob o nº 781.102.891-34, para o cargo de provimento efetivo de <b>MÉDICO CIRURGIÃO, Nível 10-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de abril de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 237 DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Waldir Nascimento Cunha Filho para o cargo de provimento efetivo de Médico Pneumologista”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que o servidor foi aprovado no Concurso Público nº 01/2004; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> NOMEAR, a partir de 3 de maio de 2004, <b>WALDIR NASCIMENTO CUNHA FILHO</b>, brasileiro, portador do RG nº 12.739.756 SP e inscrito no CPF sob o nº 080.595.328-04, para o cargo de provimento efetivo de <b>MÉDICO PNEUMOLOGISTA, Nível 10-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 238 DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Solange dos Anjos Vieira para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> NOMEAR, a partir de 3 de maio de 2004, <b>SOLANGE DOS ANJOS VIEIRA</b>, brasileira, portadora do RG nº 20.463.080-0 SP e inscrita no CPF sob o nº 121.333.198-67, para o cargo de provimento efetivo de <b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 05-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 239 DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Tatiana Bovolento Scheffer Prado para o cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> NOMEAR, a partir de 3 de maio de 2004, <b>TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO</b>, brasileira, portadora do RG nº 23.750.582-4 e inscrita no CPF sob o nº 291.329.028-08, para o cargo de provimento efetivo de <b>FONOAUDIÓLOGA, Nível 10-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 240 DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Marinalva Santos da Cruz para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> NOMEAR, a partir de 3 de maio de 2004, <b>MARINALVA SANTOS DA CRUZ</b>, brasileira, portadora do RG nº 16.695.272 e inscrita no CPF sob o nº 049.094.488-45, para o cargo de provimento efetivo de <b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 05-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>
<p align="center"><b>PORTARIA Nº 241 DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Eunice Rodrigues da Silva para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> NOMEAR, a partir de 3 de maio de 2004, <b>EUNICE RODRIGUES DA SILVA</b>, brasileira, portadora do RG nº 18.991.970-X e inscrita no CPF sob o nº 087.161.698-08, para o cargo de provimento efetivo de <b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 05-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 242 DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Larissa Torres Cardoso Lopes para o cargo de provimento efetivo de Médico Anestesiologista”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> NOMEAR, a partir de 3 de maio de 2004, <b>LARISSA TORRES CARDOSO LOPES</b>, brasileira, portadora do RG nº 22.679.410-6 SP e inscrita no CPF sob o nº 121.260.488-10, para o cargo de provimento efetivo de <b>MÉDICO ANESTESISTA, Nível 10-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 251 DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Destitui José Antonio Martelli Junior da função de confiança de Supervisor da Guarda Civil do Município de Bertioiga.”</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> DESTITUIR o servidor <b>JOSÉ ANTONIO MARTELLI JUNIOR</b>, Registro Funcional nº 299, da função de confiança de <b>Supervisor da Guarda Civil do Município de Bertioiga</b>, previsto no artigo 73, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 120/03. Bertioiga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>		
<p align="center"><b>PORTARIA Nº 243 DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Paulo Ademir de Souza para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Patologia”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que o servidor foi aprovado no Concurso Público nº 01/2004; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> NOMEAR, a partir de 3 de maio de 2004, <b>PAULO ADEMIR DE SOUZA</b>, brasileiro, portador do RG nº 19.190.617 SP e inscrito no CPF sob o nº 087.376.458-70, para o cargo de provimento efetivo de <b>AUXILIAR DE PATOLOGIA, Nível 05-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 244 DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Márcia Maria da Silva para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> NOMEAR, a partir de 3 de maio de 2004, <b>MÁRCIA MARIA DA SILVA</b>, brasileira, portadora do RG nº 4.097.049 e inscrita no CPF sob o nº 774.812.674-72, para o cargo de provimento efetivo de <b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 05-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 245 DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Carla Regina Martins para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> NOMEAR, a partir de 3 de maio de 2004, <b>CARLA REGINA MARTINS</b>, brasileira, portadora do RG nº 24.354.241-0 SP e inscrita no CPF sob o nº 200.656.238-00, para o cargo de provimento efetivo de <b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 05-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 246 DE 6 DE MAIO DE 2004</b></p> <p><i>“Nomeia Valdete Maria Pereira Pinto para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; <b>CONSIDERANDO</b> que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004; <b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º.</b> NOMEAR, a partir de 3 de maio de 2004, <b>VALDETE MARIA PEREIRA PINTO</b>, brasileira, portadora do RG nº 11.272.648 SP e inscrita no CPF sob o nº 037.906.788-99, para o cargo de provimento efetivo de <b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 05-A</b>, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. <b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004. <b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 6 de maio de 2004. <b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	

**ATOS OFICIAIS****PORTARIA Nº 247  
DE 6 DE MAIO DE 2004**

*“Nomeia Ana Cristina Silva Theodoro do Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 4 de maio de 2004, **ANA CRISTINA SILVA THEODORO DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 22.549.081-X SP e inscrita no CPF sob o nº 197.654.278-24, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 05-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de maio de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de maio de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 248  
DE 6 DE MAIO DE 2004**

*“Nomeia Sibebe Gomes Corrêa para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 5 de maio de 2004, **SIBELE GOMES CORRÊA**, brasileira, portadora do RG nº 23.820.679-8 SP e inscrita no CPF sob o nº 305.740.148-10, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 05-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de maio de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de maio de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 249  
DE 6 DE MAIO DE 2004**

*“Nomeia Sergio de Jesus Gonçalves para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que o servidor foi aprovado no Concurso Público nº 01/2004; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 3 de maio de 2004, **SERGIO DE JESUS GONÇALVES**, brasileiro, portador do RG nº 19.381.173-X-SP e inscrito no CPF sob o nº 068.228.878-48, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 05-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de maio de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de maio de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/04/04**

1173/04 JEFFERSON ROMANO PATROCINIO

– Compareça a Arq. Área F. Silveira para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) Para 02 dormitórios, conforme C.S.E. : 10,00 m<sup>2</sup> cada; 2) Banho: iluminação/ventilação<sup>3</sup> 0,60 m<sup>2</sup>; 3) Anotar caixa de correspondência; 1682/04 cab.50.212/89 ANTONIO FERNANDES RIBEIRO – Compareça o Arq. Alfred Dutzmann para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) Anexar projeto de esgoto; 2) Matrícula do INSS; 3) Recuo aprovado; 10,00 # 10,20; 4) Somatória das dimensões e recuos: 35,00 # 35,20; 5) Declaração do proprietário; 2030/04 ALEXANDRE OKABAYASHI – Compareça o responsável técnico pela firma Melo e Santana Arquitetura Ltda. Para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) Trata-se de loteamento e não condomínio; 2) Largura da rua; 3) Cota do recuo frontal; 4) quanto ao caimento do telhado acostado; 5) Quadro de luz/água e correio; 6) Rever cotas recuos; 8587/03 PREDIAL MITRI INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. – Compareça p Arq. Rafael Magalhães Nunes para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) Quanto às áreas; 2) Quanto ao nº do lote; 3) Quanto às escadas na implantação e detalhe de escada; 4) Área do lote; 5) Cortes “AA” e “BB”; 6) Beiral frontal; 1295/04 cab.51.401/87 PILAR VELASCO RODRIGUES PEREIRA – Indeferido, em desacordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, no que se refere à iluminação e ventilação do banheiro aprovado no processo nº 50.686/91, que ventila e ilumina pelo corredor, cobertura que é pleiteada a legalização. Encaminha-se ao sefi; 7339/00 Cab. 23.113/70 RICARDO ARGUEJO JUNIOR E OUTRO - Sim como petição cancela-se o nº 285 da rua Luiz Pereira de Campos, designa-se o nº 817 da rua Osvaldo Cruz, para a casa 01. Atualizem-se os cadastros; 794/04 Cab. 64733/92 DANTE SILVESTRE NETO – Legalize-se a título precário, conforme lei 27/03, recolhidas as taxas, emolumentos e ISS em 30 dias. Responsável Técnico a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA 151477/D; 1365/04 Cab. 4046/01 GES ROCHA FILHO – Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comuniquê-se em 30 dias. Atender, lei complementar 027/03 nos: artigo 1º § 2º letra “a” e “b” artigo 2º itens II e V, artigo 3º item III. Quanto ao quadro de áreas detalhar por casa e por pavimento apresentar cortes passar no pretendido demonstrando alturas. Encaminha-se ao DDA, conforme lei compl. 027/03; 702/04 ELIANA NASCIMENTO GREGÓRIO – Compareça o Arq. José Pereira da Silva para atender comuniquê-se em 30 dias: 1) não se trata de dois lotes “15A e 15B”; 2) Quanto à implantação situação sem escada; 3) Quanto ao quadro de áreas 4) caixa d’água, caixa de correio quadro de medidores; 5) cota de nível de referencia (testada do lote); 6) declaração

de responsabilidade no acostamento lateral direito. Após a publicação encaminhe-se ao DDA; 6599/01 Cab. 18932/97 MARGARIDA MARIA R. DE BARROS – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comuniquê-se em 30 dias: 1) Quanto a quadros de áreas; 2) Reservatório d’água; 3) identificação das casas; 4) Quadro de medidores, caixa de correio cota nível referencia; 5) Quanto às modificações; 6) declarações: responsabilidade e indenizações; 7) Quanto à m<sup>2</sup> na ART; 8) Projeto esgoto; 9) Manifestações favoráveis do proprietário da casa 2; 10) Quanto às informações dos terraços cobertos; 1228/04 Cab. 9201/00 JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES – Compareça a responsável a Arq. Fernanda Cristina Franhan para ciência e providência para obtenção dos benefícios da lei 27/03, acostar os seguintes elementos faltantes: artigo 1º, 2º § A e B, declarações artigo 3º I bombeiro; 6960/03 Cab. 5766/02 ARGILEU GOMES DA ROCHA – Compareça o responsável técnico Engº Richard E. Christofote, para ciência e providências, quando á itens obrigatórios em aberto, pré-requisitos da lei 27/03, que são: artigo 1º, 2º§, b declaração; artigo 2º II projeto arquitetônico revisto; III laudo técnico; IV INSS; VII ART correta; 8521/03 ORLANDO NORIYOKI HAMAMOTO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico o Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 1601/04 JOÃO BATISTA AUGUSTO – Compareça a Arq. Elizabeth Bejarano Rodrigues para atender comuniquê-se em 30 dias; 1) Corrigir e completar implantação; 2) Quadro de áreas: crescer varanda; 3)cota de referência de nível junto à guia (0.00); 4)Cota interna mínima = + 0,50; 5) Indicar corte “A” em planta; 6) Corte B: está invertido; 7) local chaminé da lareira na cobertura e pilares no pav. Térreo; 8) Conferir dimensões das janelas na tabela e plantas e elevações; 9) Completar desenho das elevações; 10) Indicações das elevações 01 e 02 estão invertidas; 11) Porta da Sauna: com abertura para o lado externo; 12) Iluminação/ Ventilação do W.C. da churrasqueira, conforme C.S.E.; 13) Anexar matrícula do INSS; 8202/03 Cab. 14107/96 GIUSEPPINA DE ALMEIDA CROCE E OUTROS – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comuniquê-se em 30 dias; 1) Quadro de áreas; 2) legenda: modificado; 6201/03 Cab. 47505/92 ORLANDO MENEZES – Sim como requer em folha 16. Regulariza-se conforme lei complementar 27, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. Responsável Técnico o Eng. Edson Bichir CREA nº 0600854395; 8390/03 Cab. 795/00 JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO – Indeferido. Desacordo com a lei 27/03 artigo 1º § 2º b, art. 2º IV e lei 317/98 artigo 47 e artigo 48 tabela “A”.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/04**

6877/03 SERGIO CACIOLLI ARANTES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada

a CEI em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Daniela Oliveira Santana CREA nº 5061206259; 7782/03 cab.8038/99 AURELIO RODRIGUES BENAVIDES – Compareça o responsável técnica, Arq. Renilda dos Santos, para ciência e providências, objetivando os benefícios da lei complementar 27/03, que falta: artigo 2º – II – projeto – rever conforme planta em desacordo; 8767/03 cab.51.350/85 LUIZ CARLOS TESHEINER – Conforme petição nº 778 – Compareça o peticionário para esclarecimentos em 30 dias; 2268/04 ALVARO SILVA ALVES – Compareça a Eng. Rita de Cássia Poço para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) legenda de cores; 2) anotar edificações existentes; 3) observar lote resultante; 4) remanescente do lote 108 – área deve ser<sup>3</sup> 3,00 e testada<sup>3</sup> 10,00m; 6307/03 cab.4747/94 DARIO F. DE SOUZA FILHO – Legalize-se, a título precário, conforme lei complementar nº 27/03, a área de 30,78 m<sup>2</sup> e regularize-se a área de 12,90 m<sup>2</sup>, recolhidas as taxas, emolumentos e ISS em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldão Casolaro CREA nº 5060037690/D; 705/04 cab.51.017/82 WILSON SILVA MENDES – Sim, como requer, a unificação requerida no processo nº 704/04, recolhidas as taxas em 30 dias; Legalize-se a título precário, conforme lei complementar nº 27/03; as edificações complementares a edificação principal, em área de 79,25 m<sup>2</sup>, área da piscina de 21,00 m<sup>2</sup>, recolhidas as taxas, emolumentos e ISS em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Wilma Gomes Amorim CREA nº 737346/D; 1880/04 cab.52.011/88 VICENTE AGUINELO DE ROSA – Compareça o Responsável Técnica, Arq. Rosely Rodrigues para ciência e providências, para obter os benefícios da lei complementar 27/03, que são: 1) artigo 1º, 2º § - b – declaração; 2) artigo 2º – IV – INSS; 2049/04 VALTER DOS SANTOS CAMPANUDO – Compareça o Responsável Técnico, Arq. Kadur El Mouallem para ciência e providências, objetivando os benefícios da lei complementar nº 27/03; faltam: 1) artigo 1º, 2º § - b – declaração; 2) artigo 2º – III – plantas corrigidas no carimbo, com informações faltantes; 2399/04 JOSE FERREIRA DE MACENA – Indeferido, nos termos dos artigos 12 e 31 da lei 316/98, quanto ao projeto em desacordo com art.47, IX da lei 317/98; 1582/04 cab.7723/98 RUBENS HUNEKE – Compareça o responsável técnica, Arq. Célia Regina Montini, para ciência e providências, a fim de obter os benefícios da lei complementar nº 27/03: proceder à correção da planta e atualização de inscrição profissional; 7416/03 cab.3051/99 ANA JULIA DE CAMPOS CARDOSO – Indeferido nos termos dos artigos 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/04/04**

50.794/87 JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES – Conforme petição nº 847/04 – Certifique-se; 3796/00 RENILDA DOS SANTOS – conforme petição nº 773/04 – Indeferido o processo 3796/00 não refere-

se ao desmembramento; 7529/03 cab.50.763/88 WILHELM GUNTER KELLER – Compareça o responsável técnico, Eng. Nilson dos Santos Marques, para ciência e providências, quanto aos benefícios da lei 27/03, devendo ser acostado: artigo 1º, 2º § - b – declaração. Encaminhe-se ao Sefi para informar quanto ao local e padrão; 1053/02 cab.3505/01 MARCELO BELLINO ZANETTI – Conforme petição nº 813/04 – Sim, como peticiona, pago os emolumentos em 30 dias; 1334/04 EDSON LUIZ CAMPOS DURAN – Compareça o Arq. Joaquim Pedro de Souza Neto para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) dimensões do terreno; 2) quanto aos recuos; 3) metragem dos cômodos; 4) planta de locação; 5) planta de situação s/ escada; 6) fachada frontal; 7) inversão de título das fachadas esquerda e direita; 8) quadro de áreas; 7886/03 LUIZ CARLOS LOURENÇO DE ALMEIDA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentado a CEI em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 060129334-3; 1241/04 cab.1899/94 ANTONIO CARLOS CRUZ HERNANDES – Sim, como requer o administrado no pedido de reconsideração de despacho de 26/03/04; revoga-se o despacho de indeferimento de 24/03/04, e face ao teor do auto; Legalize-se a título precário , área de 48,00 m<sup>2</sup> de edícula e 32,00 m<sup>2</sup> de piscina, recolhidas as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se às taxas E o ISS. Responsável Técnico, Eng. Rômulo Augusto do Nascimento B. Martins CREA nº 5061321117/D; 11.723/96 cab.6.268/79 CARLOS JACQUES LUCIEN BETTENDORF – Licença para edificar cadaua. Arquite-se; 7452/03 cab.3469/00 LINO RIOS CASTRO – Legalize-se a título precário, conforme a lei 27/03, edificação de 99,60 m<sup>2</sup>, recolhidas as taxas, emolumentos e ISS, em 30 dias. Lance –se às taxas e o ISS. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA 165.586/D; 2151/04 cab.5489/01 EDUARDO NAWATA – Indeferido nos termos dos artigos 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/04/04**

8758/03 cab.9969/96 CLAUDIO D’ORAZIO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias e apresentado o A.V.C.B. por ocasião do Ocupê-se. Responsável Técnico Micura Com. Arquitetura e Construção Ltda. CREA 0338092; 946/04 cab.7784/01 SIDNEI NOGUEIRA MIGUEL – Sim, como requer na petição acostada na folha 21. Encaminhe-se ao DDA conforme lei complementar 27/03; 741/02 cab.4427/01 LUIS ANTONIO MANEIRA DA SILVA – Compareça o Eng. Querubim dos Anjos para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) Declaração do proprietário, conforme lei 27/03; 2) Laudo de vistoria; 3) Planta de cobertura; 4) Verificar numeração oficial do imóvel: 6009/01 Cab. 50412/90 ANTONIO LINO GONÇALVES –

Mantido o indeferimento. Desacordo com a lei complementar 27/03; 1) artigo 1º § 2º “b”; 2) artigo 2º I, projeto; esgoto; 3) Completar projeto: implantação legenda e desenho, e quadro de áreas; 4) espelho de IPTU; Encaminhe-se ao sefi; 885/02 NEYDE GUILHERME DE MORAES – Indeferido. Desacordo com a lei complementar 27/03 anexar: ART e matrícula do INSS. Encaminhe-se ao sefi; 3950/03 Cab. 16285/97 JOSÉ LUIS ANTIGNANI GILABEL – Sim como requer quanto à petição 360/04 Encaminhe o processo ao DDA para verificação quanto à lei complementar 27/03 e após a sefi para informar o padrão da obra. Encaminhe-se ao DDA; 7949/03 Cab. 7903/03 WANG DE CHONG – Compareça o Arq. André Rogério de Santana para atender novamente a comuniquê-se, em 30 dias; 1) Anexar, como já solicitado, o projeto de tratamento de esgoto; 585/04 cab.323/01 CLOVIS NERIS DE CARDOSO – Quanto à petição 825/04, nada há que considerar. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Daniela Néris Cardozo CREA Nº 5061830945/D; 130/04 VERO EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – Compareça o Eng. Roberto de Melo para atender novamente o comuniquê-se em 30 dias. 1) Dimensões e recuos da guarita; 2) Extensão do pergolado (max.6.00m); 3) Planta do 5º pavimento e superior duplex: corrigir desenho: há paredes a mais; 4) Suíte (5º pav.); a área diminuiu; 5) Sala de acesso ao superior duplex: largura mínima = 2,50m; 6) Corte B: não confere com a planta; 7) Corte A: corrigir 5º pav. e superior duplex; 8) Completar fachada frontal e fundo; 9) Conferir churrasqueira no duplex superior; 1488/04 cab.1213/03 ROBERVAL VICENTE BUENO E OUTRO – Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço para atender comuniquê-se em 30 dias. Completar legenda e quadro de áreas; 7413/03 ARMANDO TESSER – Quanto à petição anexa como folha 31, mantido o indeferimento pois o requerente não e parte integrante do processo. Encaminhe-se ao Sefi; 6961/03 cab.7091/01 MARCO ANTONIO CALIL DE ASSUMPÇÃO – Compareça o Arq. Dalto Stipanich, peticionário, petição nº 734/04, para esclarecimentos. Deverá responsável técnico solicitar baixa antes de procedermos à assunção de vossa senhoria; 2972/02 cab.3293/01 JOSÉ DIAS PEREIRA – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) Lei complementar nº 27/03; artigo 1º § 2º – “b”; 2) Artigo 2º – I – projeto de esgoto; 4985/02 cab. 4475/02 MARCO ANTONIO GASPARD DE OLIVEIRA – Compareça o Eng. Rodolfo Horvath Junior para esclarecimentos, em 30 dias. Não foi localizado no processo as seguintes autorizações: 1) Do proprietário para o R.T. e para o Sr. Alexandre Horvath; 2) Do R.T. para Srta. Juliana Bianchi; 3) A declaração deve ser assinada pelo proprietário;

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)**

9210/03 cab.8314/03 PEDRO GONÇALVES NETO – Reconsidero o despacho de indeferimento, conforme petição anexada como folha 27. Enviar o processo ao DDA, após ao Sefi para a vistoria e padrão.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/04/04**

6967/03 cab.1124/94 WAGNER LEODEGAR HALKER – Compareça o responsável técnico, Eng. Paulo Rubens Arieta Filho, para ciência e providências, para obter os benefícios da lei 27/03, que são faltantes: 1) 1º artigo, 2º § - b – declaração. Após ao Sefi; 2371/04 JORGE LUIZ PALONI E OUTRA – Indeferido nos termos do art. 2º da lei comp.27/03. Projeto não analisado. Ao Sefi; 8871/03 cab.5028/01 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – Aprovo o projeto modificativo, referente ao 9º e 10º pavimento, sem acréscimo de área, pago os emolumentos, expeça-se a licença, em 30 dias. Responsável Técnico Sobloco Construtora S/A CREA nº 0600464076; 1908/04 cab.50.183/90 AURÉLIO GARCIA CREPALDI – Indeferido, projeto apresentado não condiz com o local. Em desacordo com a lei comp.27/03. Encaminhe-se ao Sefi; 2336/04 cab.51.144/91 RITA DE CÁSSIA MUNIZ – Indeferido, em desacordo com o art. 2º da lei comp.27/03, projeto apresentado não condiz com o local e artigo 1º de lei 562/03. Encaminhe-se ao Sefi; 1874/04 cab.51.159/90 IVAN TOLGYESI – Indeferido, nos termos do art. 6º § 2º da lei 316/98 e lei comp.27/03. Projeto não analisado. Ao Sefi; 2175/04 cab.53.088/88 ARLETE SOARES BARRICELLO – Indeferido, nos termos dos artigos 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Encaminhe-se ao Sefi; 1568/03 cab.1541/95 GEFERSON FRANCISCO DOS SANTOS – Revogo o despacho de 27/07/2003. Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas, já comentada nas apresentações passadas; 2) quanto aos telhados; 3) planta de locação se desenho sem cotas; 4) Fachada lateral esquerda; 5) corte AA e BB; 6) declaração de responsabilidade; 2349/04 cab.6482/01 SERGIO LUIZ DA SILVA – Compareça o Arq. Alexandre Bocchini para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) atender ao emplacamento; 2) projeto de esgoto “tratamento” incompleto e insuficiente; 3) quanto aos terraços; 4) quadro de medidores; 5) cota de recuo frontal, pav. térreo e recuos do pav. superior; 6) ex. D’água; 7) corte BB; 8) faltam 03 fachadas; 9) área iluminante para qualquer ambiente = 0,60 m² mínimo (C.S.E); 1739/04 JOÃO LAERTE SACHS – Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) matrícula do INSS; 2) declaração de responsabilidade; 3) somatória das medidas frontais; 4) reservatório d’água; 5) corte “passar em áreas molhadas e demonstrar P.D. corte AA”; 6) caimento em telhas corte BB; 7) dormitório s/ acesso; 8) representação gráfica dos cálculos do tratamento de esgoto (desenhos); 1740/04 cab.1739/04 JOÃO LAERTE SACHS – Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) Apresentar plantas de acordo com normas da P.M.B.; 2391/04 cab.2545/99 ROMILDO CARNEIRO DA COSTA – Legalize-se conforme lei complementar nº 27/03, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Carmen Lucia Giraud CREA Nº 5060579779/D; 2190/04 NELSON FELÍCIO E OUTRO – Indeferido. Não atende lei 317/98, artigo 48 tabela A e B, e quanto à representação gráfica. Encaminhe-se ao Sefi; 2191/04 cab.2190/04 NEWTON PEREIRA DA SILVA – Indeferido. Devido ao indeferimento do processo nº 2190/04. Não há como desmembrar, como solicita o R.T., projeto não analisado. Encaminhe-se ao Sefi; 2192/04 cab. 2190/04 NEWTON PEREIRA DA SILVA – Indeferido, devido ao indeferimento do processo nº 2190/04. Não há como desmembrar o lote como pretende a R.T., projeto não analisado. Encaminhe-se ao Sefi; 8956/03 cab.4781/02 DELADIER MAZZANI JUNIOR – Aprove-se a regularização do acréscimo de 18,34 m² e

modificação de área de 52,91 m², legalize-se a piscina de 39,90 m² ; recolhidas às taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance as taxas e o ISS. Responsável Técnico Arq. Márcia Cristina de Souza CREA nº 5060128850; 7464/03 cab.512/03 ADALTO CERQUEIRA DE SOUZA – Compareça p Arq. Ralf Richlowsky para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto compatível ou justificar o adotado; ver NBR 7229; 2) emplacamento; 3) ante câmara: ³ 0,90m; 4) duto de ventilação: detalhe e corte; 5) memorial: compatível.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/04**

7674/03 LAERTE PACHECO – Quanto à petição nº 887/04. Sim, como peticionaria nos termos da lei comp.27/03, artigo 7º . Quanto ao processo nº 7674/03. Indeferido, nos termos da lei complementar 27/03, quanto à legalização referente à documentação do art.2º e em desacordo com o art. 48 tab. A, referente a recuos e art. 79, referente ao abrigo de auto. Encaminhe-se ao Sefi; 1928/04 cab.2126/00 PAULO GERALDO P. SALES – Indeferido nos termos dos artigos 12 e 31 da lei 316/98, referente ao Eng. Paulo Geraldo P. Sales e art. 2º da lei comp.27/03, referente a ART da Arq. Célia R. Montini. Projeto não analisado. Encaminhe-se ao Sefi; 2438/04 cab.8294/01 DIVALDO BIZZOTO – Indeferido nos termos dos artigos 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi; 50.594/89 JOSE ILTOM SALOMÃO – Quanto à petição nº 837/04. Mantenho o indeferimento, o pretendido deve ser objeto de processo próprio, recolhendo as taxas pertinentes e apresentando documentação própria. Ao Sefi; 971/04 cab.5915/94 CICERO ALVES BONFIM – Legalize-se à título precário, com base na lei complementar 27/03, após o recolhimento das taxas, emolumentos e ISS em 30 dias. Lance-se às taxas e o ISS. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 1414/04 cab.1566/02 - ROBERTO ELVIRO DE CARVALHO – Indeferido, o existente no local não condiz com as plantas apresentadas. Ao Sefi; 7855/03 cab.7958/96 JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO – Sim como peticionaria. Revogo o despacho de 01/04/04, pago os emolumentos em 30 dias.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/04/04**

974/04 MANOEL PEREIRA DE JESUS – Aprove-se, o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para construir, recolhidos os emolumentos e taxas, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Maria Joaquina Amâncio CREA nº 165.586/D; 1337/04 cab.1551/93 EDMUNDO MUSSI FILHO – Compareça o responsável técnica, Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti, para ciência e providências, para fins de benefícios da lei 27/03, devendo para tanto anexar: artigo 1º, 2º § - b – declaração; 212/04 ROSA TIEKO IHARA – Compareça o responsável técnico, Arq. Joaquim Souza Neto, para ciência e providências quanto ao projeto, pois é vedado implantar área de serviço no recuo lateral; 742/04 cab.3716/00 VALDOMIRO LINO DE SANTANA E OUTRO – Compareça o requerente, Arq. Aldo Fazioli, para ciência e providências, quanto aos benefícios da lei 27/03, é necessário: 1) artigo 1º, 2º § - b – declaração; 2) artigo 2º – III – laudo técnico; VII – ART do projeto; 2003/04 NORBERTO ANTONIO FILHO – Compareça o responsável técnico, Arq. Aldo Fazioli, para ciência e providências, quanto à lei 316/98, que são: 1) artigo 5º , 1º §, cota de altura faltante; 2) 2º § , localização com quadra equivocada; Na lei 317/98, que é: 1) artigo 47 – tabela de recuo; na zona residencial 2, na lateral 1 + H/6; 567/04 LISDENIR CALDEIRA LIMA SHIMIZU – Aprove-se o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagas as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 6513/00 cab.52.974/88 ESTER PEREIRA DE SOUZA – Quanto ao processo nº 4106/00. Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 1635/04 cab.2023/01 SIMONE MANCILLA PIVATO – Sim, como requer. Legalize-se pela lei 027/03, expeça-se a licença para legalizar 12,84 m² , apresentado declaração de responsabilidade, pago os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CEI. Responsável Técnica Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 060151477-2; 8249/

03 cab.8189/00 JOSE MALHONE – Legalize-se, à título precário, conforme lei complementar nº 27/03, a área de 42,00 m², recolhidas as taxas, emolumentos e ISS em 30 dias. Lance-se às taxas e o ISS. Responsável Técnica Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 7926/03 cab.6310/99 MAURO APARECIDO DE ARAUJO E OUTRO – Compareça o responsável técnico, Eng. Jairo Batista, para ciência e providências, quanto à lei 27/03, artigo 2º , II – projeto – melhorar implantação e fachadas; VII – ART – metragem ? Quanto ao processo 6310/99, faltam resolver todos os dados do comuniquem-se de 06/11/03. Na prática, a obra está sem responsável técnico. Rever quadro de áreas; 2106/04 cab.6849/95 MARCOS QUATTER – Conforme petição nº 780/04 – Arquive-se; 7896/03 cab.8272/96 CYD LUIZ BARROCA – Legalize-se, à título precário, o acréscimo de 42,90 m² , pagas as taxas, emolumentos e ISS em 30 dias. Responsável Técnico Richard Eduardo Christofolete CREA Nº 5060185585; 8543/03 cab.7208/03 ANÍSIO PEREIRA DA COSTA – Indeferido o pretendido não atende a lei 27/03; o projeto apresentado não condiz com o local, à viela deverá ser desocupada. Encaminhe-se ao Sefi; 2297/04 ELIZABETE MINANES SOARES – Arquive-se; 8646/03 RUBENS RIBEIRO DA SILVA – Aprove-se, o projeto Arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, recolhidas as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 0601514772; 1338/93 CARLOS WILLIANS DE MORAIS – Conforme petição nº 893/04 – Certifique-se; 8807/03 JOSE FERREIRA DOS SANTOS – Aprove-se, o projeto arquitetônico, e expeça-se a licença para edificar, recolhidas as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnica Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 060151477-2; 6078/03 FABIANO BENDER MACHADO – Conforme petição nº 753/04 – Certifique-se; 2141/04 RENATA CARREIRO DE TEVES – Aprove-se, o projeto arquitetônico, e expeça-se a licença para construir, recolhidas as taxas e emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5395/03 cab.817/01 FLORIANO ROSSI – Sim, como requer, a petição nº 661/03, sob a lei 27/03. Encaminhe-se ao Sefi; 7832/03 CLAUDINET CROZERA – Compareça o Responsável Técnico, Arq. Alberto Fernandes, para atender o comuniquem-se atual e anterior em 30 dias. Emplacamento, nome correto das vias; 1329/04 cab.1551/03 MARIO JOSE ABDALLA SAAD – Revogo o despacho de 24/03/04. Compareça o Arq. Cláudio Saez para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas (vide planta em desacordo); 2) quanto às cotas externas e internas perímetro do terreno, edificação pav. térreo e superior; 3) planta de cobertura e implantação; 4) planta de situação s/ escala; 5) legenda do acréscimo e modificado; 6) quanto à churrasqueira; 7) quanto ao acostamento do pergolado, extensão e altura 8) Alturas do abrigo de auto; 9) Corte “AA”; 10) Acesso suíte 1; 792/04 cab.43.820/92 MARIA MATHEUS PIRES – Compareça a responsável técnica, Arq. Rosely Rodrigues, para ciência e providências, para obter os benefícios da lei 27/03, atender os seguintes itens: artigo 1º , 2º § - a – declaração; artigo 2º – II – projetos, conforme cota de 17/02/04 – fls.15; 981/04 cab.6230/00 SERGIO KOGIRO IONEDA – Compareça a responsável técnica Arq. Rosely Rodrigues , para ciência e providências, observando os benefícios da lei 27/03, que falta: artigo 1º , 2º § - b – declaração; 2334/04 YARA SYLVIA STEAGALL – Aprove-se, a planta arquitetônica, e expeça-se a licença para construir, recolhidas as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnica Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 1929/04 cab.51.784/89 JOÃO MARTINS DOS SANTOS NETO – Compareça a responsável técnica, Arq. Renilda dos Santos, para ciência e providências, sendo necessário corrigir plantas do projeto, conforme comentários na planta; proceder à desistência do processo nº 1761/03; 8767/03 cab.51.350/85 LUIS CARLOS TESHEINER – Conforme petição nº 778/04 – Certifique-se; 2030/04 ALEXANDRE OKABAYASHI – Compareça o responsável técnico, Melo & Santana Arquitetura Ltda., para ciência e providências no sentido de cumprir o artigo 6º , 2º

§ ; pois a procuração não autoriza o responsável técnico a assinar em nome do proprietário; 8527/03 cab.8066/00 MARILA LOPES PANCOTTI E OUTROS – Reconsidero o despacho de 1º /04/04, conforme solicitado na petição nº 859/04. Considerar a validade do despacho a partir desta data; 1894/04 cab.54.122/91 IZAQUIEL INÁCIO SILVA – Compareça o Eng. Nilson Marques para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) atender por completo “divisa de fundo do lote” o comuniquem-se de 1º /04/04; 2) identificar com textura, o pretendido (demolir) e com legenda; 3) cotar muro ou cotar a piscina até o alinhamento do lote. Cotas de pisos , deck, fundo piscina e cota de referencia na testada do lote; 4) quanto à casa de máquinas citada no memorial; 1476/04 cab.7727/02 PAULO ODAIR PEREZ – Compareça a Eng. Maria Joaquina Amâncio, para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) completar com cotas o pretendido; 2) quanto ao quadro de áreas; 3) quanto à caixa de gordura; 4) quanto à chaminé, elevação principal; 5) quanto ao telhado do abrigo nas fachadas e corte; 6) cotar beirais: Enviar ao Sefi.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/04/04**

1070/02 RENATO DA SILVA SERVILLE – Arquive-se, resolvido pelo proc. 3320/04; 9004/03 MARIA HELENA MARTINS DIAS SERVILLE – Revogo o despacho de 06/04/04. Encaminhe-se a análise; 1854/04 RUFINO IGLESIAS MIGUEZ – Compareça o requerente para apresentar croquis do pretendido, indicando a extensão; 9113/03 JOSE AMARO DE OLIVEIRA – Compareça o Eng. Fernando Bovino para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) quanto ao formato do terreno; 2) quanto à implantação do tratamento de esgoto em planta de Pref.; 8587/03 PREDIAL MITRI INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a CEI em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 50.130/81 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição nº 828/04 – Certifique-se; 22.017/97 cab.51.367/88 KURT MARINUS HORT SKUBEN – Conforme petição nº 807/04 – Certifique-se; 3066/02 cab.3931/00 WANDI APARECIDA DA SILVA BLANCO – Revogo o despacho de 27/06/02. Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) carimbo, fora do padrão; 2) quadro de áreas; 3) falta planta de locação; 4) planta de cobertura s/ beirais; 5) planta de situação s/ escala, incompleta; 6) completar com cotas interna e externamente; 7) declaração de responsabilidade; 6466/03 cab.50.893/83 ERNESTO VICENTE DE LAZARI – Legalize-se nos termos da lei 27/03, à título precário, a edificação complementar de 77,25 m² e piscina com 28,39 m² , recolhidas as taxas, Emolumentos e ISS, em 30 dias. Lance-se às taxas e o ISS. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 6287/03 cab.52.376/89 ARMANDO BUENO RODRIGUES – Revogo o despacho de 04/03/03. Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) planta de situação s/ escala com cotas ilegíveis; 2) planta de implantação s/ cotas;

3) planta de cobertura s/ cota dos beirais; 4) legenda com títulos: e termos equivocados; 5) quadro de áreas equivocado; 6) fachada esquerda e chaminé corte AA e fachada principal da edícula; 7) declaração de responsabilidade; 1640/04 cab.760/95 ANTONIO ARAGON CAPILA – Compareça a responsável técnica Arq. Rosely Rodrigues, para ciência, providências, para obter os benefícios da lei 27/03, falta: artigo 2º , II – plantas, corrigir quadro de áreas e itens indicados na cota de 13/04/04; 4010/02 cab.3595/02 COMERCIAL E EMPREITEIRA LINK LTDA. – Revogo o despacho de 05/03/04. Compareça o Eng. Milton Eli Ribas para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) declaração de renúncia do condomínio; 2) declaração de responsabilidade do condomínio; 3) artigo 2º - 1 esgoto, 3 – laudos, 4 – matrícula do INSS; 4) artigo 3º – bombeiros (AVCB) e registro de incorporação condominial; 455/04 OTANIL JOSÉ DA SILVA – Aprove-se , o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para construir , recolhidas as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rute Akimi Hanada CREA nº 060122717-2; 10.718/00 THOMPSON MÁRIO TAVARES – Sim, como requer a petição nº 363/04. Revogo o despacho de 04/07/2002. Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) apresentar o pretendido corretamente, trata-se de casas geminadas ou uma assobradada; 2) declaração de isenção de renúncia de indenização; 3) inscrição no INSS; 4) ART correta; 5) toda documentação em nomes dos proprietários; 1541/04 cab.5504/01 LUIS CARLOS VIZENTINI - Compareça o R.T., Eng. Paulo Arieta, para ciência e providências, para benefícios da lei 27/03, sendo necessário: 1º artigo, 2º § - a – declaração perante o Município; 7146/03 cab.7876/99 ADIB FADEL – Compareça o Eng. Edson Bichir para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) Apresentar documentação pertinente à lei 027/03; 2) declaração, 1º artigo, 2º § - letra b; 3) requerimento, análise pela lei 27/03; 3342/03 ANTONIO ARGEMIRO DE ASSUMPCÃO – Conforme petição nº 678/04 – Arquive-se. Encaminhe-se ao Sefi; 5492/03 cab.9389/96 PEDRO DE COSME SOBRINHO – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) declaração s/ data e com texto equivocado; 2) quanto ao quadro de área: o modificado, reformado e totais de áreas; 3) quanto ao título, trata-se de legalização de projeto modificativo e de acréscimo de área; 4) quanto à legenda; 5828/03 cab.7165/01 SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGA LTDA. E OUTRA – Certifique-se; 7949/03 cab.7903/03 WANG DE CHONG – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André Rogério Santana CREA nº 5060890953/D.

**ENG. ROBERTO MARTINS COSTA**  
**Chefe da Seção de Aprovação e**  
**Licenciamento**

**CONVOCAÇÃO Nº 05**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**

A Prefeitura do Município de Bertioiga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16horas, munidos dos documentos constantes do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS. Os candidatos que não comparecerem no período acima designado perderão a respectiva vaga, chamando-se o subseqüente na ordem de classificação.

Clas.	Nome	Pontuação
12	ROBERTA MARCOLINO	57
13	JULIANA RODRIGUES ALBINO	57

Bertioiga, 7 de maio de 2004.

**JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**  
**Secretário de Administração, Finanças e Jurídico**